



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 523/2018/SGP - Manaus, 16 de outubro de 2018

Concede diárias ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, em razão de seu deslocamento à cidade de Brasília/DF.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deslocamento do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, à cidade de Brasília, para participar da Reunião Ordinária do COLEOUV, que ocorrerá nos dias 22 e 23-10-2018, 7ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, nos dias 24 e 25-10-2018, VII Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias, em 24-10-2018, e 4º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, nos dias 25 e 26-10-2018, conforme MEMO. TRT. GAB. AHS 81/2018, constante na MA-9/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Corregedor Regional, seis diárias e meia, referentes ao seu deslocamento à cidade de Brasília, para participar Reunião Ordinária do COLEOUV, da 7ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, VII Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias e , e 4º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a realizarem-se no período de 22 a 26-10-2018, sem adicional de deslocamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Art. 2º Considerar os dias 21 e 27-10-2018 como trânsito.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região